



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista a aquisição de uma pracinha.

Os objetos a serem adquiridos possuem as seguintes especificações:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	BALANÇO04 LUGARES EM TUBO DE AÇO E ASSENTO EM MADEIRA	R\$4.279,00	R\$4.279,00
01	CONJUNTO 3 EM 1 (BALANÇO 02 LUGARES, ESCORREGADOR E GANGORRA)	R\$5.489,00	R\$5.489,00
		TOTAL:	9.768,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição do objeto em razão de promover um espaço lúdico para o lazer e divertimento dos alunos, uma vez que, a pracinha existente na escola Antônio Guedes Brandão se encontra sem condições de uso por estar apresentando perigo as crianças, pois, as madeiras se encontram podres e deterioradas pelo tempo de uso e também alguns brinquedos estão enferrujados apresentando risco de acidente.

A entrega dos objetos será realizada assim que o empenho da mesma estiver efetuado, sendo entregue pela empresa vencedora.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica e ordem de fornecimento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a administração.

ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de **R\$ 9.768,00**(nove mil setecentos e sessenta e oito reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

Órgão:05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade:01 DESPESAS COMPUTÁVEIS

Proj/atividade:1046 construção e manutenção das Escolas Municipais-Esino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00.00 0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Sim Não
390.000,00

Total do Projeto /Atividade:100.000,00

Total da Unidade:100.000,00

Total da Entidade:100.000,00

Total Geral:100.000,00

Barão do Triunfo,17/04/2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI

Prefeitura Municipal

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

LUCIANE BEDNAREK

Secretaria da Educação e Cultura
Lei municipal N° 147/07